EDITAL Nº 1154.07, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Abre vaga e convoca candidato aprovado e classificado em concurso público que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de nomeação no cargo de **Psicólogo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando necessidade imediata de preenchimento de vaga em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Fica aberta 01 (uma) vaga no Quadro Geral de Cargos Públicos do Município, no cargo efetivo de Psicólogo.

II - Fica convocado para assumir uma vaga, no Cargo Efetivo de **Psicólogo**, o candidato a seguir nominado, habilitado em Concurso Público específico, homologado em 14 de janeiro de 2015, pelo Edital nº 1.128.07:

CARLOS OCLIDES PEIRERA DE QUADROS - 3º classificadO;

II - O candidato convocado deverá apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação:

01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 - Carteira de Identidade e CTPS para os Empregos;
03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 - CIC - CPF;
05 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 - Atestado médico admissional;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;

10 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

11 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;

12 - Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação profissional mínima exigida, para o exercício das funções do Cargo de Psicólogo e o Registro Profissional no respectivo conselho,

acompanhado de certidão de regularidade, nos casos previstos na Legislação, *na data da posse*.

Se o Candidato convocado não apresentar dentro do prazo de (10) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito a vaga e ao concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de março de 2015.

EDEGAR ANTONIO CERBARO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Scretária de Administração e Planejamento

7